



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extrato) n.º 20/2015

Por Alvará de 23 de junho de 2015:

Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Embaixador Eduardo Junco Bonet

Por Alvará de 12 de junho de 2015:

Ordem do Infante D. Henrique

Grande-Oficial

Dra. Micaela Ghitescu

Por Alvará de 4 de junho de 2015:

Ordem do Infante D. Henrique

Comendador

Professor Rumen Borislavov Stoyanov
Professora Snejina Stefanova Tomova
Professora Zdravka Naydenova Ivanova

Por Alvará de 7 de junho de 2013:

Ordem do Mérito

Comendador

Dr. Rui Fernão Mota e Costa
26 de junho de 2015. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

208753382



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 7368/2015

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Vimioso foi publicada pela RCM n.º 169/96, de 15 de outubro.

A Câmara Municipal de Vimioso apresentou, nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da REN para o município, a qual se enquadra no âmbito do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).

Considerando a parecer favorável da Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM, dando-se assim cumprimento ao disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, aprovo a referida alteração da delimitação de REN para o município de Vimioso.

Assim:

Considerando o disposto na alínea *a*) do ponto 13 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Quadro com identificação das áreas a excluir

| N.º de ordem | Superfície (ha) | Tipologia REN | Fim a que se destina | Síntese da fundamentação | Uso atual | Uso proposto |
|--------------|-----------------|------------------------------|----------------------|---|--------------------------|---|
| E 1 | 0,38 | Cabeceira de linhas de água. | Habituação | Expansão do perímetro urbano, por correções e ajustamentos ao perímetro urbano, dando uma leitura coerente e adaptada ao cadastro, a limites físicos e à ocupação urbana existente. | Agrícola, zona de matos. | Solo urbano para habitação do tipo moradia unifamiliar (densidade baixa). |

Artigo 1.º

Objeto

Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Vimioso, com as áreas a excluir e a incluir identificadas nas plantas e nos quadros anexos ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

Artigo 2.º

Consulta

As referidas plantas, num total de quatro, os quadros anexos e a memória descritiva e justificativa podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direção-Geral do Território.

Artigo 3.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos à data de entrada em vigor do PDM revisto.

26 de junho de 2015. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Emídio Gomes*.

| N.º de ordem | Superfície (ha) | Tipologia REN | Fim a que se destina | Síntese da fundamentação | Uso atual | Uso proposto |
|--------------|-----------------|------------------------------|----------------------|--|--------------------------|---|
| E 2 | 0,71 | Cabeceira de linhas de água. | Habitação | Expansão do perímetro urbano em zona já pavimentada e infraestruturada (rede de abastecimento de água, rede de drenagem doméstica, eletricidade, telefones...), garantindo a rentabilização das infraestruturas e uma continuidade urbana legível. | Floresta, agrícola | Solo urbano para habitação do tipo moradia unifamiliar (densidade baixa). |
| E 3 | 0,24 | Cabeceira de linhas de água. | Habitação | Expansão do perímetro urbano em zona já pavimentada e infraestruturada (rede de abastecimento de água, rede de drenagem doméstica, eletricidade, telefones...), garantindo a rentabilização das infraestruturas e uma continuidade urbana legível. | Agrícola | Solo urbano para habitação do tipo moradia unifamiliar (densidade baixa). |
| E 4 | 3,23 | Cabeceira de linhas de água. | Habitação | Expansão do perímetro urbano | Agrícola | Solo urbano para habitação do tipo moradia unifamiliar (densidade baixa). |
| E5 | 0,77 | Cabeceira de linhas de água. | Habitação | Expansão do perímetro urbano em zona já pavimentada e infraestruturada (rede de abastecimento de água, rede de drenagem doméstica, eletricidade, telefones...), garantindo a rentabilização das infraestruturas e uma continuidade urbana legível. | Agrícola | Solo urbano para habitação do tipo moradia unifamiliar (densidade baixa). |
| E6 | 0,06 | Cabeceira de linhas de água. | Habitação | Expansão do perímetro urbano em zona já pavimentada e infraestruturada (rede de abastecimento de água, rede de drenagem doméstica, eletricidade, telefones...), garantindo a rentabilização das infraestruturas e uma continuidade urbana legível. | Agrícola, zona de matos. | Solo urbano para habitação do tipo moradia unifamiliar (densidade baixa). |
| E7 | 2,74 | Cabeceira de linhas de água. | Habitação | Expansão do perímetro urbano em zona já pavimentada e infraestruturada (rede de abastecimento de água, rede de drenagem doméstica, eletricidade, telefones...), garantindo a rentabilização das infraestruturas e uma continuidade urbana legível. | Agrícola | Solo urbano para habitação do tipo moradia unifamiliar (densidade baixa). |

Quadro com identificação das áreas a incluir

| N.º de ordem | Superfície (ha) | Tipologia REN | Síntese da fundamentação |
|--------------|-----------------|-------------------------------|--|
| I1 | 2,04 | Zonas ameaçadas pelas cheias. | Zonas ameaçadas pelas cheias, obtidas tendo em conta o conhecimento do terreno, áreas junto a linhas de água com declives inferiores a 2 %, e inquéritos no local com apuramento de eventuais cheias conhecidas. |
| I2 | 0,30 | Zonas ameaçadas pelas cheias. | Zonas ameaçadas pelas cheias, obtidas tendo em conta o conhecimento do terreno, áreas junto a linhas de água com declives inferiores a 2 %, e inquéritos no local com apuramento de eventuais cheias conhecidas. |
| I3 | 1,17 | Zonas ameaçadas pelas cheias. | Zonas ameaçadas pelas cheias, obtidas tendo em conta o conhecimento do terreno e o presenciado no decorrer do período de vigência do atual PDM, correspondendo a áreas junto a linhas de água com declives inferiores a 2 % aliadas a zona com intervenção humana. |
| I4 | 1,32 | Zonas ameaçadas pelas cheias. | Zonas ameaçadas pelas cheias, obtidas tendo em conta o conhecimento do terreno e o presenciado no decorrer do período de vigência do atual PDM, correspondendo a áreas junto a linhas de água com declives inferiores a 2 % aliadas a zona com intervenção humana. |



